



EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO | CASA DAS MULHERES 2024.2

MARÉ DE SABORES – GASTRONOMIA BÁSICA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Sabores – Gastronomia Básica**, para o segundo semestre de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 22 vagas no curso Maré de Sabores – gastronomia básica. O curso tem por objetivo promover capacitação, conhecimento, geração de trabalho/renda e fortalecimento de redes que fomentem a equidade de gênero e soberania alimentar em prol da melhoria da qualidade de vida das mulheres da Maré. O curso possui carga horária semanal de 3 horas e carga horária total de 120 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 10/06/2024 a 10/07/2024, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Ser moradora da Maré;
- d) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo à candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Moradoras da Maré
- c) Moradoras de favela;
- d) LBTQIA+.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência
- d) Telefone para contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 15/07/2024 à 19/07/2024.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **31/07/2024**, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do [Instagram](#).

5. DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **13/08/2024**.

5.2. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às terças-feiras das 13h às 16h, e às sextas-feiras das 14h às 15h30, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

MARÉ DE SABORES – MERENDEIRAS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Sabores – Merendeiras**, para o segundo semestre de 2024. O curso possui carga horária semanal de 3 horas e carga horária total de 120 horas.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 22 vagas no curso Maré de Sabores – merendeiras. O curso tem por objetivo promover qualificação profissional para atuar na promoção da alimentação adequada e saudável. As turmas do Maré de Sabores – Merendeiras têm suas vagas destinadas integralmente para mulheres, visando contribuir para a equiparação das desigualdades de gênero.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 10/06/2024 a 10/07/2024, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- e) Mulheres;
- f) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- g) Ser moradora da Maré;
- h) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo à candidatura de:

- e) Pessoas negras;
- f) Moradoras da Maré
- g) Moradoras de favela;
- h) LBTQIA+.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- e) Identidade;
- f) CPF;
- g) Comprovante de residência
- h) Telefone para contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 15/07/2024 à 19/07/2024.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **31/07/2024**, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do [Instagram](#).

5. DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **13/08/2024** e previsão de término em **26/11/2024**.

5.2. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às terças-feiras das 17h às 20h, e às sextas-feiras acontecerão aulas de gênero, das 17h às 18h30, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

MARÉ DE SABORES – CONFEITARIA BÁSICA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Sabores – Confeitaria básica**, para o segundo semestre de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 44 vagas no curso Maré de Sabores – Confeitaria básica, distribuídas em duas turmas com 22 vagas cada. O curso possui carga horária de 24 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 10/06/2024 a 10/07/2024, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- i) Mulheres;
- j) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- k) Ser moradora da Maré;
- l) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo à candidatura de:

- i) Pessoas negras;
- j) Moradoras da Maré
- k) Moradoras de favela;
- l) LBTQIA+.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- i) Identidade;
- j) CPF;
- k) Comprovante de residência
- l) Telefone para contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 15/07/2024 à 19/07/2024.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **31/07/2024**, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do [Instagram](#).

5. DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **15/08/2024**.

5.2. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às quintas-feiras das 9h às 12h ou das 14h às 17h, e às sextas-feiras acontecerão as aulas de gênero, das 14h às 15h30, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

MARÉ DE BELEZAS - LBT

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Belezas – LBT**, para o segundo semestre de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 36 vagas no curso Maré de Belezas – LBT. O curso tem por objetivo promover qualificação profissional em estética e beleza oferecido pela Casa das Mulheres da Maré em parceria com a L'Oréal e Kérastase. O curso possui carga horária semanal de 6 horas e carga horária total de 90 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 10/06/2024 a 10/07/2024, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- m) Mulheres;
- n) LBT (lésbicas, bissexuais e transexuais);
- o) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- p) Ser moradora da Maré;
- q) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo à candidatura de:

- m) Pessoas negras;
- n) Moradoras da Maré
- o) Moradoras de favela;

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- m) Identidade;
- n) CPF;
- o) Comprovante de residência
- p) Telefone para contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 15/07/2024 à 19/07/2024.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **31/07/2024**, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do [Instagram](#).

5. DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **12/08/2024**.

5.2. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às segundas e quartas-feiras das 17h às 20h, às terças e quintas-feiras das 17h às 20h, às segundas e sábados das 9h às 12h. Às segundas-feiras acontecerão as aulas de gênero das 9h às 11h ou das 13h30 às 15h, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DA BOLSA AUXÍLIO:

8.1. Será oferecida uma bolsa auxílio no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais) pelo período de 03 meses, a aluna que atender aos requisitos para recebimento e tiver efetiva participação nas aulas e realização das atividades.

8.2. São requisitos para o recebimento da bolsa:

- a) Frequência igual ou superior a 75% das aulas;
- b) Conta bancária em nome da aluna.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

MARÉ DE BELEZAS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Belezas**, para o segundo semestre de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 48 vagas no curso Maré de Belezas, distribuídas em quatro turmas com 12 vagas cada. O curso tem por objetivo promover qualificação profissional em estética e beleza oferecido pela Casa das Mulheres da Maré em parceria com a L'Oréal. O curso possui carga horária semanal de 6 horas e carga horária total de 120 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 10/06/2024 a 10/07/2024, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- r) Mulheres;
- s) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- t) Ser moradora da Maré;
- u) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo à candidatura de:

- p) Pessoas negras;
- q) Moradoras da Maré
- r) Moradoras de favela;
- s) LBTQIA+.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- q) Identidade;
- r) CPF;
- s) Comprovante de residência
- t) Telefone para contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 15/07/2024 à 19/07/2024.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **31/07/2024**, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do [Instagram](#).

5. DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **13/08/2024**.

5.2. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às terças e quartas-feiras das 9h às 12h ou das 13h às 16h, às quintas e sextas-feiras das 9h às 12h ou das 13h às 16h. Às segundas-feiras, acontecerão as aulas de gênero das 9h às 11h ou das 13h30 às 15h, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.